

- EPAF 80028296 - 8.596.158,13 - ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90346745-20 - 03548452-3 - ICMS - GIA 06/2023 - 3.282,50 - ZZAB COMERCIO DE CALCADOS LTDA. - 90832970-82 - 03550769-8 - ICMS - GIA 07/2023 - 30.748,15 - ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767881-43 - 03550150-9 - ICMS - GIA 07/2023 - 23.151,26 .

Curitiba, 08 de outubro de 2023.

Ezequiel Rodrigues dos Santos
Inspetor Geral de Arrecadação

109728/2023

PORTARIA REPR N° 237/2023

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA n° 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA n°s 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo n° 21.152.805-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 02.01.2024 a 19.01.2024	SERGIO AUGUSTO MARTINS LEBRE RG n° 4.441.761-8 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Processo de Natureza Tributária – SPNT da Inspeção Geral de Tributação – IGT, em substituição ao titular Daniel Yutaka Yamamoto, RG n° 13.697.461-0, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, por motivo de férias.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

Renato Mello Milanesi
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria n° 95/2023

110120/2023

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 205/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n° 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção à solicitação formal e justificativas do Presidente da Comissão Sindicante,

RESOLVE:

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 207 DE 10/10/2023

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE DENILSON FANTIN

R.G. 36024402, LF - 1

110296/2023

Art.1º PRORROGAR, em caráter excepcionalíssimo, até a data limite de 23 de outubro de 2023, a conclusão e a apresentação do Relatório Final do Processo Sindicante, instaurado pela Portaria n° 189/2023, publicada no DIOE edição n° 11505, de 19 de setembro de 2023, constante no processo 21.050.752-3.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

109958/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA N° 206/2023 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 247, da lei n° 6174, de 16 de novembro de 1970,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER licença especial ao servidor abaixo relacionado, conforme descrito:

- Nome do Servidor: PETER ALEXANDRE VAN ENGELENHOVEN - RG: 66708756/PR
- Linha Funcional: 1
- Protocolo n°: 21.142.666-7
- Período Aquisitivo: 14/12/2012 a 13/12/2017
- Períodos de fruição: 90 dias, de 02/01/2024 a 31/03/2024

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

110024/2023

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

Diário OFICIAL Paraná

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular. Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.